



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 11 / 13

Processo Administrativo N.º 09/10/10.747

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Convite n.º 30/09

Carta-Contrato nº 20/09

Termos de Aditamento de Carta Contrato nº 12/10, 13/11 e 10/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BALANÇAS BRASIL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.935.358/0001-70, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 3%, válido a partir de 12/05/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 81.282,43 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 674:

251000.25110.15.122.1009.4188.339030
251000.25110.15.122.1009.4188.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de junho de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário-Municipal de Serviços Públicos

BALANÇAS BRASIL LTDA. – EPP

Representante Legal: 

RG nº 7455012

CPF nº 773.785.988-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/10.747

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Balanças Brasil Ltda. – EPP

Modalidade: Convite nº 30/09

Carta-Contrato nº 20/09

Termos de Aditamento de Carta Contrato nº 12/10, 13/11, 10/12 e 11/13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de junho de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


BALANÇAS BRASIL LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº

7455 012

CPF nº

773 785 988-87